OFÍCIO Nº 116/2025-GP-J

Palmital, 04 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

- **PLO Nº 25/2025-PM – Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025, e inclui novo elemento de despesa.**

Solicitamos, com fundamento no artigo 70 da Lei Orgânica do Município, a apreciação dos referidos projetos em regime de urgência, tendo em vista sua natureza.

Sendo o que tínhamos para este momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890

Assinado de forma digital por LUIS GUSTAVO MENDES MORAES:39556768890
Dados: 2025.08.04 08:45:14 -03'00'

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITO MUNICIPAL-

À Sua Excelência o Senhor
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente da Câmara Municipal
Palmital-SP